



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI

# Diário Oficial do LEGISLATIVO

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 04 número 226 de 13 de março de 2024





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2024**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Lenira Fonseca Mapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Lenira Fonseca Mapa

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de março de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS**  
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de março de 2024.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024

Autores: Bruno Silva Gabriel - PODEMOS e Thiago da Silva Santos - UNIÃO

Coautores: Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS e Erondina Ferreira Godoy - PSD.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2024**

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Srta. Maraisa Chaves, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Srta. Maraisa Chaves

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de março de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS**  
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de março de 2024.



**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024**

**Autores:** Bruno Silva Gabriel - PODEMOS e Thiago da Silva Santos - UNIÃO

**Coautores:** Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS e Erondina Ferreira Godoy - PSD.





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2024**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Maurílio Fonseca Mapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Maurílio Fonseca Mapa

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de março de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS**  
1º secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de março de 2024.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024**

**Autores:** Bruno Silva Gabriel - PODEMOS e Thiago da Silva Santos - UNIÃO

**Coautores:** Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS e Erondina Ferreira Godoy - PSD.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2024**

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial a Sra. Major Catarina Sanches Prestes e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Policial a Sra. Major Catarina Sanches Prestes.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de março de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS**  
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de março de 2024.





**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2024**

**Autores:** Bruno Silva Gabriel - PODEMOS e Thiago da Silva Santos - UNIÃO

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva – UNIAO, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD e José Aparecido Ramos – PTB.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2024**

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Reconhecimento a ONG Amigos do Bem de Coração e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Reconhecimento a ONG Amigos do Bem de Coração.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de março de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS**  
1º secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de março de 2024.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2024**

**Autores:** Bruno Silva Gabriel - PODEMOS e Thiago da Silva Santos - UNIÃO

**Coautores:** Aroldo Gueiros da Silva – UNIAO, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD e José Aparecido Ramos – PTB, Mariza Martins Borges – PODEMOS e Rogério Moreira dos Santos – PSDB.



**PORTARIA Nº 092/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Ronildo Ramos dos Santos**, portador (a) do RG. XX.646.697-X, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador Rogério Moreira dos Santos, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos em 11/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 11 de março de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 093/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Ygor Lira Saraiva**, matrícula 1725, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 07/02/2023 a 06/02/2024, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 13/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 13 de março de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



# EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

## Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL  
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS  
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB  
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB  
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

## Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205  
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

